



Governo Municipal

I PORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 1958/2024

CONCEDE LICENÇA DE 02 (DOIS) ANOS PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES AO SERVIDOR SANDRO POLETO PACHE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o Art. 167, da Lei nº 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Iporã, e em atendimento ao protocolo e-633/2024;

RESOLVE;

I - Conceder, a partir de 07 de novembro de 2024, ao servidor SANDRO POLETO PACHE, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 8.858.649-2 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 007.910.579-33, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, no cargo de MOTORISTA-DISTRITO DE VILA NILZA, nomeado através da Portaria nº. 271/2017 de 03 de maio de 2017, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde, LICENÇA DE 02 (DOIS) ANOS PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 07 de novembro de 2024.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 08 de novembro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3151 Página 164 Ano: XIII

Data: 11/11/2024

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador: B057EBE8

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 002/2024
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de julho de 2024
DATA DA RESCISÃO DO CONTRATO: 01 de outubro de 2024.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.
CONTRATADO: MAYKON LUIZ REBERTE CUNHA ROSSI
CPF: 081.506.529-90
DOMICILIO: RUA DOS FUNCIONARIOS Nº 346 - ALTONIA (PR).
OBJETO: Prestar Serviços de MEDICO, regido pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, com 40(quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Saúde.
BASE LEGAL: Processo Seletivo Simplificado Edital de abertura nº001/2024 de 07 de maio de 2024 e Edital nº 003/2024 de 31 de maio de 2024 que homologou o resultado do Teste Seletivo e convocado através do Edital nº 004/2024 de 04 de junho de 2024, para prestar serviços como MÉDICO 40 HORAS, carga horaria de 40 (quarenta) horas semanais.
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 18, inciso III, do Decreto nº.125/2021.
FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Iporã (PR), 01 de outubro de 2024.

SERGIO LUIZ BORGES/
Prefeito Municipal

MAYKON LUIZ REBERTE CUNHA ROSSI/
Contratado

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador: C2AF39A4

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1958/2024

CONCEDE LICENÇA DE 02 (DOIS) ANOS PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES AO SERVIDOR SANDRO POLETO PACHE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o Art. 167, da Lei nº 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Iporã, e em atendimento ao protocolo e-633/2024;

RESOLVE:

I - Conceder, a partir de 07 de novembro de 2024, ao servidor **SANDRO POLETO PACHE**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 8.858.649-2 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 007.910.579-33, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, no cargo de **MOTORISTA-DISTRITO DE VILA NILZA**, nomeado através da Portaria nº. 271/2017 de 03 de maio de 2017, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde, **LICENÇA DE 02 (DOIS) ANOS PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES.**

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 07 de novembro de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 08 de novembro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador: 6995E6EA

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 166/2024 REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1861/2023, de 18/12/2023, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 19/12/2023, edição de nº 2922, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de **R\$ 3.969.437,72 (Três milhões, novecentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e trinta e sete reais e setenta e dois centavos)**, destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

02. PODER EXECUTIVO

02.01. GABINETE DO PREFEITO

041220002.2.002000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.35.00.0000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA.....R\$ 11.400,00

130 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 11.400,00

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO

03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

041220003.2.005000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

3.3.90.35.00.0000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA.....R\$ 10.000,00

249 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 45.000,00

259 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

061820004.2.010000 MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 4.500,00

368 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 10.000,00

370 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

03.03. ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS

041220005.2.011000 MANUTENÇÃO DA FUNERÁRIA MUNICIPAL

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 3.000,00

453 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 72.500,00

04. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

121220034.2.028000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 50.000,00

519 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 10.000,00

561 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 2.000,00

579 FONTE: 104 25% sobre demais Impostos vinculados a Educação

123060012.2.020000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR

3.3.90.32.00.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$ 25.000,00

608 FONTE: 107 Salário Educação